



Estado do Paraná
Câmara de Vereadores
FLOR DA SERRA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 15/2025

Exmo. Sr. **Juliano Constantino**
Presidente da Câmara Municipal
Deste município

Sr. Presidente

Os Vereadores que este subscrevem, nos termos do artigo 113, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICAM** que seja realizado a **substituição e modernização dos equipamentos eletrônicos** do Polo de educação a distância EAD, tais como computadores, impressoras, monitores, roteadores, entre outros itens essenciais ao bom funcionamento das atividades administrativas e educacionais.

Justificativa:

Os equipamentos atualmente em uso encontram-se obsoletos, apresentando lentidão, falhas operacionais e dificuldades de compatibilidade com sistemas mais recentes. Essa situação tem impactado negativamente no desempenho dos servidores, no atendimento e qualidade dos serviços prestados à comunidade estudantil e demais usuários do polo.

A substituição dos equipamentos eletrônicos se faz urgente e necessária, visando garantir maior eficiência, segurança da informação, agilidade nas atividades educacionais aos estudantes dos cursos EAD de ensino superior e de especialização.

Atualmente o laboratório do Polo EAD, oferece apenas cinco equipamentos eletrônicos em pleno funcionamento para os estudantes e um espaço reduzido aos usuários. Haja visto que além da substituição dos equipamentos é necessário utilizar um ambiente maior no formato dos anos anteriores.



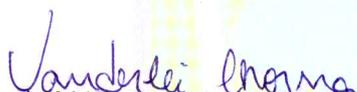
Estado do Paraná
Câmara de Vereadores
FLOR DA SERRA DO SUL

Vale ressaltar que o Polo de educação a distância EAD de Flor da Serra do Sul é referência para os municípios do sudoeste do Paraná e oeste de Santa Catarina, sendo aqui ofertado os cursos de licenciatura e especialização em parceria com as universidades: UNICENTRO, UNIOESTE, UEPG, UEM, e UEL.

Trata-se de uma medida que contribuirá significativamente para o desenvolvimento das atividades educacionais e administrativas do município, promovendo inovação, inclusão digital e melhoria nos serviços públicos.

Os referidos vereadores requerem que seja enviada a presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Flor da Serra do Sul, Sala das Sessões, 16 de julho de 2025.


VANDERLEI CHORNA
Vereador


DIEGO CIPRIANI
Vereador